



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

**ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
SOLICITADA NO ITEM 7.1.2.7 DO EDITAL**

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 056/2017
PREGÃO Nº 013/2017

Objeto : "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS."

Data : 01 de dezembro de 2017 – Horário: 10.15 horas

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se a sessão reservada para análise da documentação solicitada no item 9.8 do Edital, com a presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela portaria nº 016/2017 e 017/2017 de 02 de janeiro de 2017, no final assinados. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que após a desclassificação da empresa MANANCIAL COMÉRCIO DE AGUA MINERAL E EMBALAGENS EM GERAL LTDA ME vencedora nos itens 01, 03, 05, 14, 15, 17, 21, 29, 33, 44, 49, 51 e 59, o item 01 foi passado para a segunda colocada a empresa EMERSON LUIZ DA SILVA ME que após solicitação a empresa informou não ter nenhum dos documentos elencados no item 7.1.2.7 referente aos produtos saneantes sendo então desclassificada nesse item, passando para o terceiro colocado que foi a empresa LEANDRO MARTINS VIEIRA ME que também foi desclassificada para todos os itens saneantes da licitação conforme consta na ata da sessão pública de 01 de novembro de 2017, passando então para o quarto colocado onde foi verificado o empate das empresas J.J. SOUTO ME e COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA ME com o valor de R\$ 1,62, após decisão do pregoeiro foi consultado por e-mail as duas empresas para que manifestassem o interesse no item 01 e conforme proposta comercial encaminhado pela empresa COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA ME no valor mínimo de R\$ 1,53 e a proposta comercial da empresa J.J. SOUTO ME no valor mínimo de R\$ 1,45, portanto, ficando a empresa J.J. SOUTO ME vencedora nesse item, como a mesma já havia sido decretada vencedora em outros itens saneantes ela já cumpriu as exigências da documentação contidas nos item 7.1.2.7, finalizando na seguinte conformidade: "J. J. SOUTO ME" vencedor nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 15, 16, 18, 22, 23, 28, 31, 32, 38, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56 e 59 totalizando R\$ 95.982,90 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); "COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME" vencedor nos itens 04, 09, 13, 14, 17, 20, 21, 26, 29, 30, 33, 35, 40, 42, 44, 46, 55, 57 E 58 totalizando R\$ 39.182,60 (trinta e nove mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos); "JAKEFRAYHEDYS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME" vencedor nos itens 11, 19, 27, 34 e 51 totalizando R\$ 17.735,00 (dezessete mil setecentos e trinta e cinco reais), "MISAEL SANTANA DA SILVA ME" vencedor nos itens 12, 36, 37 e 39 totalizando R\$ 31.380,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta reais), "LEANDRO MARTINS VIEIRA ME vencedor nos itens 24 e 25 totalizando R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), "EMERSON LUIZ DA SILVA ME vencedor nos itens 50 totalizando R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais). Em seguida, a



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Pregoeiro, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Angatuba.

CAYO CESAR CLIMENI
Pregoeiro

KARINE GABRIELA F. ROCHEL
RAMOS

Membro

MELISSE FÁTIMA

Membro

LUCIANA R. ZACARIAS QUEIROZ
Membro